REQUERIMENTO Nº 43/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Reinaldo Rodrigues, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Reinaldo Rodrigues, no último dia 02 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a seus familiares.

**Justificativa:**

Tinha 70 anos, vindo a falecer no dia 02 de fevereiro do presente ano. Era casado e deixou viúva a Sra. Divalda Lúcia Furlan Rodrigues e deixa inconsoláveis as filhas Dênia e Decia. Deixa ainda parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de fevereiro de 2.020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-